



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 3826 · CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

Edição de Hoje: 07 páginas

DECRETO

DECRETO 091/2019

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE MÚSICO-TROMBONE DE VARA DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor **ANANIEL DE ARAUJO LIMA** do cargo de provimento efetivo de **Músico-Trombone de Vara**, matrícula nº **12116-1**, lotado na Escola de Música Santa Cecília da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/06/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04/06/2019.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 092/2019

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-D N-IV DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor **JORGE LUIZ LIMA BASTOS** do cargo de provimento efetivo de **Professor CL-D N-IV**, matrícula nº **5213-1**, lotado na Unidade Integrada Municipal Arlindo Fernandes de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 29/04/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04/06/2019.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 102/2019

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor **MARCUS VINICIUS DA ROCHA SANTOS DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de **Secretário Escolar**, matrícula nº **22820-1**, lotado na Unidade Escolar Municipal Lourdes Feitosa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/06/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12/06/2019.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

ERRATA**ERRATA AO DECRETO Nº 025, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa** no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 65 inciso VIII, torna público a seguinte **ERRATA**:

I. Quanto ao fecho do decreto de n.º 025 de 06 de fevereiro de 2019, **aonde se lê:**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZENOVE DIAS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Leia-se:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS SEIS DIAS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

ERRATA AO DECRETO Nº 093, 04 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa** no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 65 inciso VIII, torna público a seguinte **ERRATA**:

I. No artigo 1º do decreto nº 093, de 04 de junho de 2019, **aonde se lê:**

Art. 1º. A exoneração a pedido da servidora **KALINE VIANA DOS SANTOS**, do cargo (...)

Leia-se:

Art. 1º. A exoneração a pedido da servidora **KALINE VIANA DOS SANTOS LIMA**, do cargo (...)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção do Show Artístico “DURVAL LELYS”, para a realização do evento denominado “ANIVERSÁRIO DA CIDADE/2019”, que se realizará no dia 03/08/2019.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Com fundamento nas disposições dos arts. 25, III, e 26 da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 01392/2019, pelo presente ato, **RATIFICO** a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa **PEROLA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.161.826/0001-19, no valor global R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Publique-se

Caxias (MA), 27 de maio de 2019.

Talmir Franklin Rosa Neto
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção do Show Artístico “LÉO MAGALHÃES”, para a realização do evento denominado “ANIVERSÁRIO DA CIDADE/2019”, que se realizará no dia 03/08/2019.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Com fundamento nas disposições dos arts. 25, III, e 26 da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 01328/2019, pelo presente ato, **RATIFICO** a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa **IJCJ LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.378/0001-55, no valor global R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Publique-se

Caxias (MA), 24 de maio de 2019.

Talmir Franklin Rosa Neto
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/19 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO DA COMISSÃO DA TEMÁTICA DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 1.794/2009 e nº 2285/2015.

Considerando, que é competência do CMAS, conforme o Art. 23, Inciso XXXIII da Lei Municipal nº 2.285/15 “instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizer necessário”;

Considerando, que todas as Comissões devem ter o número de membros estipulado em Resolução nº 019/18 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição do Conselheiro Lourenço Sousa Lima membro da Comissão Temática de Inscrição, Fiscalização e Política de Assistência Social **pela Conselheira Anita Barbosa Conceição.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias (MA), 26 de março de 2019.

Maria Júlia Souza Santos
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/19 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO RESIDENCIAL EUGÊNIO COUTINHO - AAMOREC NO CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 1.794/2009 e nº 2285/2015.

Considerando, que é competência do CMAS, conforme o Art. 23, Inciso XXVIII da Lei nº 2.285/2015, “realizar a inscrição das entidades e organizações de assistência social”;

Considerando, o parecer da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Políticas da Assistência Social, com base na análise da documentação das entidades e visita in locu.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSCRIÇÃO no CMAS da seguinte entidade, com a numeração de referência crescente em função da última inscrita.

26 – Associação de Amigos e Moradores do Residencial Eugenio Coutinho - AAMOREC

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias (MA), 16 de abril de 2019.

Maria Júlia Souza Santos
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/19 DE 28 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES: INSTITUTO IRMÃS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE ASSIS E ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA QUADRILHA SAI DE BAIXO NO CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 1.794/2009 e nº 2285/2015.

Considerando, que é competência do CMAS, conforme o Art. 23, Inciso XXVIII da Lei nº 2.285/2015, “realizar a inscrição das entidades e organizações de assistência social”;

Considerando, o parecer da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Políticas da Assistência Social, com base na análise da documentação das entidades e visita in locu.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSCRIÇÃO no CMAS das seguintes entidades, com a numeração de referência crescente em função da última inscrita:

**27 – INSTITUTO IRMÃS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE ASSIS e
28 – ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA QUADRILHA SAI DE BAIXO**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias (MA), 28 de maio de 2019.

Maria Júlia Souza Santos
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 09/19 DE 28 DE MAIO DE 2019.**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO 2020 - 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no Município de Caxias, na sua reunião ordinária, da comissão especial, em 28 de maio de 2019, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1317/95 de 07 de dezembro de 1995; Lei Municipal 2059/2013 e o Estatuto da Criança e do Adolescente Nº 8.069/90 de 12 de junho de 1990.

Considerando, que os artigos 132 e 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente e resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

Considerando, que cabe ao CMDCA regulamentar e organizar a escolha (eleições) do Conselho Tutelar através de comissão própria;

Considerando, a Lei Federal nº12.696/2014 que altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8069/90, para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Composição da Comissão Especial para o Processo Seletivo para a Escolha de Conselheiros Tutelares para a gestão 2020 - 2023.

Art. 2º - São membros desta Comissão, em conformidade ao Art. 11 da Resolução 170/2014 do CONANDA, os seguintes Conselheiros:

a) Pelo Poder Público: Kátia de Sousa Braga, Allysson Edward da Silva Santos Batista e Silvana Pereira Sousa;

b) Pela Sociedade Civil: Lineide Maria Ribeiro de Sousa Rodrigues e Ana Maria Ribeiro de Sousa.

Art. 3º - A referida Comissão será Presidida pela Conselheira SILVANA PEREIRA SOUSA.

Art. 4º - As atribuições estão regulamentadas na Resolução nº005/19 de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias (MA), 28 de maio de 2019.

Kátia de Sousa Braga
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

